SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2566

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1053/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1053/21, EM 13 DE MAIO DE 2021.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **DIOGO DOS REIS DE OLIVEIRA**, no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349/20, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BAA10F06

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRES RIOS

EXTRATO DO CONTRATO 004/2021.

Processo Adm.: 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: RHARIKA ANANIAS CARVALHO

Objeto: A contratação de pessoa jurídica para assessoramento técnico ambiental, especialmente no licenciamento de áreas de aterro sanitário, e na implementação dos programas de educação ambiental e coleta seletiva dos municípios consorciados.

Vigência: De maio à 31/12/2021.

Valor total: R$20.000,00 (Vinte mil reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, art. 24, II e §1o, com suas alterações posteriores.

Data Assinatura: 06 de maio de 2021**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 06 de maio de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:F524F872

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº421/2021

PORTARIA FMS Nº421/2021 - 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes que foram realizar retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 12/05/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI, PLACA PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9C5E82FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº422/2021

PORTARIA FMS Nº422/2021 - 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 12/05/2021, com retorno previsto para o dia: 13/05/2021, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA FIAT STRADA - PLACA PRU-1376, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e Vinte e Um (13/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:48436E36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº423/2021

PORTARIA FMS Nº423/2021 13 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARINA BARBOSA PEREIRA DA SILVA, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 858.056.611-87, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar as amostras para análise microbiológica da água coletadas no Município no LACEN-GO, com saída no dia 11/05/2021, e retorno previsto para o dia: 12/05/2021. Devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (13/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4C6B0247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº424/2021

PORTARIA FMS Nº424/2021 13 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº402/2021, 07 DE MAIO DE 2021, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105 com saída no dia 02/05/2021 e retorno no dia 04/05/2021, houve a necessidade de consertar a lâmpada do veículo que estava queimada e reposição da mesma (LAMP. H4 OSRAM 12V 60/55W 64193) e, no entanto o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$40,00 (Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7332786D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº425/2021

PORTARIA FMS Nº425/2021 - 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno,

exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 13/05/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:001CB124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº426/2021

PORTARIA FMS Nº426/2021 - 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída dia: 13/05/2021, com retorno previsto para o dia: 15/05/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 2 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8D5FBBF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº427/2021

PORTARIA FMS Nº427/2021 - 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 13/05/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:254EAD82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº428/2021

PORTARIA FMS Nº428/2021 - 13 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, para realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 13/05/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AADCB6DA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 062

PORTARIA Nº 062/2021 APORÉ-GO, 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA SANEAGO, GOINFRA, BANCO DO BRASIL, EFETIVA E CONSURSAN**, com saída no dia **10/05/2021** e retorno previsto para o dia **12/05/2021**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 380,00, **com o valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. (13/05/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AF8CA4E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:003/2021

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 003/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de junho de 2021, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para construção e montagem de uma rede elétrica com transformador no município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 003/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 13 de maio de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0DBF301D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:003/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pelo Secretaria de Obras, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para construção e montagem de uma rede elétrica com transformador no município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 003/2021 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para construção e montagem de uma rede elétrica com transformador no município de Chapadão do Céu GO.,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 003/2021.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO 13 de maio de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2153967C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:003/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **Valter Kruk Filho** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 003/2021, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 13 de maio de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C5C63C32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 115/2021

"Dispõe sobre a designação de Gestor do Convênio – Programa Goiás em Movimento 2021, neste Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º -Fica designado o servidor **Wilson Pires Ferreira**, portador do RG nº 5074227 SSP-GO e do CPF nº 022.846.621-02, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer a função de

"**GESTOR DO CONVÊNIO – PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO 2021 – DIORAMA-GO"**.
Art. 2º -A presente designação se dá-se em caráter publico e relevante não fazendo jus ao recebimento de remuneração.
Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 13 dias do mês de maio de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:CB0673CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 093/2016

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado: **LUCÍNEIA MARIA LINDO MIGUEL**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMEGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.440,12 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :31/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:46629225

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021

ERRATA DO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021 publicado em 13/05/2021 onde lê-se JAKSON BARBOSA FERREIRA é WEYLON VINICIUS ROSA FERREIRA**

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 098/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**WEYLON VINICIUS ROSA FERREIRA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de SOCORRISTA DO SAMU (pessoafísica), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidadesob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.440,12 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e doze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:18C035F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE ATERRO SANITARIO DO MUNICIPIO DE EDEALINA

EXTRATO DO CONTRATO 117/2021
Espécie: Contrato de Prestação de serviços
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
Contratado:**AFG TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES E EIRELI**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO ATERRO SANITARIO DE EDEALINA-GO (LIXÃO)**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – art. 24, Inciso IV
Valor total do contrato: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
Vigência: **13/04/2021 a 30/05/2021**
Data da Assinatura do Contrato: **13/04/21**
Dos Signatários: **Pelo Dr.RENATO AUGUSTO RODRIGUES FERRO– Gestor**
Pela contratada:**ARÃO DE FREITAS GONÇALVES**
Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:40F7EBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFALTICOS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICIPIOS 2021-2022

A Prefeita Municipal de Eealina, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Servidor **Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE**, portador da carteira de identidade n° 5332329 SPTC-Go e do CPF 022.112.181-13, como Gestor do Convênio a ser firmado que tem como objeto a execução de serviços de recuperação de pavimentos asfalticos em vias urbanas no municipio de Edealina-Go do **Programa de Recuperação de Vias Urbanas em Municipios 2021-2022.**

Edealina 13 de maio 2021

DOLORES CRISTINA LEANDRO NEVES
Prefeita

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:43D4D44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 086/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**ABIGAIL NUNES DA SILVA MATIAS**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TECNICA EM ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentose quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:F46CC9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 091/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado: **ITARA LORRANY GONÇALVES LINO**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA EM ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:FD7DCC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**MIRIA GOMES RIBEIRO ALVES**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA EM ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 18.241,00 (Dezoito mil e duzentos quarenta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:38127FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 088/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**NÚBIA MARIA PAULA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA EM ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.840,00 (Quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:903160A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 090/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**MARULINA CRUZ DA FONSECA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA EM ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos quarenta e um reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:A674A396

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 084/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**KAREN ALINE GOMES DA SILVA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA EM ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.840,00 (Quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:7434C57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**ART LABORATORIO DE PROTESES EIRELI**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de PROTÉTICO (pessoa jurídica), devendo prestar o serviço com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:7D2B4DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**MARCO AURELIO GOMES DA SILVA**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICO EM RADIOLOGIA (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:1EE72C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO N°107/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 107/2021
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado: **ABE FERNANDES CORREIA EIRELI**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – art. 25, § 1º
Valor total do contrato: **R$ 126.000,00(Cento e vinte e seis mil reais)**
Vigência: **05/04/2021 a 30/03/2022**

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:CEBD8206

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 114/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL**
Contratado:**CLINICA MÉDICA FERNANDES EIRELI**
Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECILISTA (PLANTÕES) PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – art. 25, § 1º
Valor total do contrato:**R$ 480.00,00(Quatrocentos e oitenta mil reais)**
Vigência:**05/04/2021 a 30/03/2022**

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:CC61A221

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 110/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL**
Contratado:**MJ SAÚDE MÉDICA LTDA**
Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES) PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – art. 25, § 1º
Valor total do contrato:**R$ 403.200,00(Quatrocentos e três mil e duzentos reais)**
Vigência:**05/04/2021 a 30/03/2022**

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:50DCD253

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 106/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL**
Contratado:**RM ASSISTENCIAL MÉDICA LTDA ME**
Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES) PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – art. 25, § 1º
Valor total do contrato:**R$ 403.200,00(Quatrocentos e três mil e duzentos reais)**
Vigência:**05/04/2021 a 30/03/2022**

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:33CA788F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 113/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL**
Contratado:**CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICO E IMAGEM SANTA CECILIA LTDA**
Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA (PLANTÕES) PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – art. 25, § 1º
Valor total do contrato:**R$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta reais)**
Vigência:**05/04/2021 a 30/03/2022**

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:D0D0DB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 104/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**NAYENE RODRIGUES SILVA LEAL**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde R$ 15.840,72(Quinze mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :05/05/2021 a 30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:B713AF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATRO CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021

CREDENCIAMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 104/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA E JURIDICA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NA AREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO 001/2021
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**NAYENE RODRIGUES SILVA LEAL**
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 15.840,72 (Quinze mil oitocentos e quarenta e setenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGENCIA :30/03/2022

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:FFC042F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N. 063/2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, caput, incisos II da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS
CONTRATADA: UNIVERSO POÇOS ARTESIANOS & LOCAÇÃO DE BOMBAS
1.1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULAR NO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021 a 31/07/2021
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
VALOR DO CONTRATO: ESTIMA-SE o preço dos serviços objeto do presente contrato é no valor de R$ 36.614,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quatorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.2.010.2050.3.3.90.39 FICHA:396 FONTE:100 Sec. Do Meio Ambiente.
DATA ASSINATURA: 11/05/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 044/2021
PROCESSO: N. 3080/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:76245763

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021010006

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Serviços Médicos nº 2019006495 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 25 de fevereiro 2019 a 30 de junho de 2021, rescinde-se a partir de 18 de março de 2021.
Data de Assinatura: 18 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADFF5945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021007425

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: SERGIO LEÃO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.273.408/0001-50.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico nº 2019003749 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2021, rescinde-se a partir de 01 de março de 2021.
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C36D2AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021009425

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ELAINE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 054.167.301-70.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2019045034 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 23 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 15 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2A8067E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021011494

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 977.324.781-34.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2021008748, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021, rescinde-se a partir de 30 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A770A570

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021009351

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIA EUNICE ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 601.524.941-20.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2020012574 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 12 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACDD7D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021008643

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: WEUMA REZENDE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.998.021-84.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2020026715 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 09 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F0A3B7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGO - 2021010398

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
OBJETO: Prestação de serviços de **psicólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 22 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA69AEDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021011705

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CLINICA MÉDICA MEDCENTER - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.525.723/0001-63.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico nº 2020022515 e seus aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, rescinde-se a partir de 31 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD6FC41A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021009006

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: VINICIUS ARAUJO AMARAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.419.007/0001-70.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico nº 2019046809 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 23 de dezembro de 2019 a 30 de junho de 2021, rescinde-se a partir de 11 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:262D8A8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2021010692

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARIANNE CALDEIRA DE FARIA SANTIAGO, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n. º 105.535.856-06.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 23 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33408818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2021011773

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA MEDCENTER - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.525.723/0001-63.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A31471FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021012660

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: RAISSA DE LIMA SANTANA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 111.596.164-00.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2019000012 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 08 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3665532F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021010950

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: SILVIA CARLA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.156.104-90.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2020027490 e seus aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 05 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 25 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A67C57D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021015063

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ANDREIA BARBOSA LUCIANO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.191.691-11.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde e Vigilância em Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE37C946

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACEUTICO - 2021012378

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MORGAN RESENDE FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 022.020.991-07.
OBJETO: Prestação de serviços de farmacêutico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), podendo ser designada para qualquer Unidade Hospitalar do Município de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5775CB36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2021015573

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa TIMO CLINICA MÉDICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.413/0001-85.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 28 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFC2BA27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
ODONTOLOGICO - 2021012562

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: JESSICA MICHELLY ARANTES SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 046.097.171-90.
OBJETO: Prestação de serviços de **odontólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A07B9BDC

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)
Termo de Início Nº: 255 Ordem de Serviço Nº 331/2020
Período de Fiscalização: de Junho/2020 a Novembro/2020
1. **IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome/Razão Social: FABRICIO DIAS BORGES 86264753149
Inscrição Municipal: 610700 CNPJ/CPF: 37.487.908/0001-81
Data de Abertura: 22/06/2020
Endereço: Alameda Das Orquídeas, S/N, QD. 13, LT. 14 Loteamentos Jardim Florença - Mineiros / GO - CEP: 75833226
Modalidade: Prestador
2. FISCALIZAÇÃO
I - Excluí do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) de que trata o art. 18-Ada Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 a pessoa jurídica que menciona.
II- Fica excluída do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor (MEI) a pessoa jurídica, acima identificada, em virtude de ter ultrapassado o limite de faturamento estabelecido na legislação, conforme disposto no art. 105 § 2º, inciso II, alínea "a", itens, 1 a 3 da Resolução CGSNnº 94/2011
III- O desenquadramento de ofício dar-se-á quando, ressalvado o disposto no § 4º do art. 92: (Lei Complementar nº 123, de 2006 ,art. art. 18-A, § 8º) for verificada a falta da comunicação obrigatória de que trata o § 2º, do art. 105 da Resolução CGSN94/2011 contando-se seus efeitos a partir da data prevista nas alíneas "a" ou "b" do inciso II, conforme o caso;
IV - Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 01/01/2021 conforme disposto no próprio artigo 105, § 2º, inciso II, alínea "a", itens 1 a 3 da Resolução CGSNnº 94, de 2011.
V- Fica também notificado a apresentar o recolhimento da diferença a título de ISS Simples Nacional quando do da declaração DASN - SIMEI até 22/02/2021, bem como a regularizar sua situação fiscal perante as Taxas de Licença para Funcionamento até 31/03/2021.
VI - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VII- DISPOSIÇÕES FINAIS: Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.
3. DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - Comprovante de Recolhimento do DAS e Extrato do SIMPLES NACIONAL
4. ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIADO SUJEITO PASSIVO

DÊMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A6CEE0D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021017546

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOAQUIM ANTÔNIO REZENDE**		
CNPJ/CPF:	**003.022.521-34**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra

as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À: **RUA JOAQUIM ALVES TEIXEIRA ABREU, QUADRA 08, LOTE 11, CRUVINEL, CCI 15494; RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 08, LOTE 12, CRUVINEL, CCI 15495; RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 09, LOTE 11, CRUVINEL, CCI 15516,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA. **OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO**

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20070A1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 216/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MAIARA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.475.691-23,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de maio de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F4C5D553

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 217/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipaisda Administração Direta e Indireta e dá outras providências."

OPREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado municipal em celebração ao "Dia do aniversário da morte do Bispo Dom Miguel Pedro Mundo"no dia 18 de maio de 2021, terça-feira;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indiretana próxima segunda-feira, dia 17 de maio de 2021.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 13de maiode 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6C169F79

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**DISKGÁSFELIPE EIRELI** inscrita no CNPJ nº 30.167,636/0001-93,com proposta no valor global de R$27.650,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)para **Aquisição de Gás (GLP)**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Educação E Cultura (Seduc).

Abadiânia, 13 de maio de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:10665698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: inscrita no **EZIR PIRES DOS SANTOS** CNPJ nº 40.971.446/0001-88,com proposta no valor global de R$ 60.000,00(sessenta mil) para **Contratação De Locação De Veiculo Caminhão ¾ Carroceria De Madeira Com Condutor Para Uso De Coleta Manual De Entulhos,Pneus E Transporte Em Geral**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Urbanismo,Infraentrutura,Obras E Serviços Públicos (SEOSP).

Abadiânia, 13 de maio de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6B8DE526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

A Presidente da CPL torna público que, de acordo com os pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), foram selecionados os seguintes profissionais: para o cargo de MÉDICO Clinico Geral -PSF: 1) Gustavo Correia Abreu,2) Ingrid Maria de Souza Melo.Médico Cardiologista: 1) Claudio do Rego Luna Junior; Profissional de Educação Física :1) Juliene Nunes Souza Silva, 2) Daniel Cardoso Balestreri , 3) Josiane Prado Duarte, Psicanalista: 1) Miriam Moreira Lima .Sendo o que se apresenta,solicito a contratação imediata dos profissionais relacionados : Medico Cardiologista : 1) Claudio do Rego Luna Junior ;Profissional de Educação Física ;1) Josiane Prado Duarte ,Psicanalista; 1) Miriam Moreira Lima.

Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 06 de abril de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5F956E6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 152/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 014/2021. **Objeto**: fornecimento de Internet para atender as demandas das Secretarias e Departamentos do Município, com fornecimento em forma de comodato de antenas, cabos, e conectores, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 120.000,00. **Vigência:** 13/05/2021 a 13/05/2022. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
04.122.4020.2.002.3.3.90.40.07 – Fonte
100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.07 – Fonte
100; 15.451.1129.2.020.3.3.90.40.07 – Fonte
100; 04.181.4020.2.039.3.3.90.40.07 – Fonte
100; 12.361.1102.2.011.3.3.90.40.07 – Fonte
101; 12.365.4026.2.141.3.3.90.40.07 – Fonte
101; 12.361.4000.2.331.3.3.90.40.07 – Fonte
100; 10.301.1106.2.242.3.3.90.40.07 – Fonte
114; 10.302.4018.2.298.3.3.90.40.07 – Fonte
102; 10.302.4018.2.312.3.3.90.40.07 – Fonte
114; 10.302.1149.2.026.3.3.90.40.07 – Fonte
102; 10.302.4018.2.287.3.3.90.40.07 – Fonte
102; 08.243.4007.2.283.3.3.90.40.07 – Fonte
129; 08.244.4011.2.233.3.3.90.40.07 – Fonte
100; 08.244.4012.4.015.3.3.90.40.07 – Fonte
100; 08.244.4015.2.285.3.3.90.40.07 – Fonte 129. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **NEW MASTER TURBO NET LTDA**. **Data**: 13/05/2021. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:743D455C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 295/2019

LEI N° 295/19 de 15 de Março de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a instituir política municipal de regularização fundiária sustentável e dá outras providências".

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES,ESTADODE GOIAS, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º -Fica instituída no âmbito do município de Campos Verdes-Go, a Política Municipal de Regularização Fundiária Sustentável-PMRFS, sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - A Política Municipal de Regularização Fundiária Sustentável-PMRFS, visa a coordenação e regularização da situação fundiária no Município de Campos Verdes-Go.

Art. 2° - Por regularização fundiária sustentável, é compreendido o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a regularização e a titulação de seus ocupantes no âmbito do Município, seja por meio oneroso ou gratuito, de modo a garantir o direito constitucional do direito àmoradia, assegurando um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

§1° -A PMRFS promoverá a integração dos setores da sociedade no processo de regularização, em atendimento ao interesse social, integrar-se ao Plano Local de Habitação, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente ecologicamente equilibrado, gestão de recursos hídricos, educação e demais politicas setoriais, visando a promoção do bem-estar de toda a coletividade, sejam as pessoas atendidas direta ou indiretamente pela Política.

Art.3° -Para efeitos desta Lei, considera-se ainda:

Assentamentos irregulares: ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas, utilizadas preferencialmente para fins de moradia;

Área de preservação permanente: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar da população, nos termos da Lei Federal n° 12.651/2012;

População de baixa renda: conjunto constituído por famílias, qual sejao**conjunto de pessoas que possuem grau de parentesco entre si**e vivem na mesmacasa**formando um lar,**com renda mensal de até 1,5 (01 salário mínimo e meio);

Regularização fundiária de interesse social: regularização fundiária de assentamentos irregulares, ocupados predominantemente por população de baixa renda, nos casos de:

a)-área ocupada, de forma mansa e pacífica, a pelo menos 05 (cinco) anos;

b)-imóveis situados no Município de Campos Verdes-GO e em especial aquele localizado em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS;

c)-áreas de interesse do Município para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social;

d)- outras situações que Lei Federal discipline ou venha a regulamentar.

Uso misto: aquele utilizado, simultaneamente, para fins de moradia, com predominância deste, e comércio ou serviço vacinal, e cuja atividade econômica seja desempenhada pelo requerente ou por qualquer dos membros do grupo familiar;

Zona Especial de Interesse Social – ZEIS: parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico ou pela Lei de uso, ocupação e urbanização do Solo, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras especificas de parcelamento, uso e ocupação.

Zona de Regularização Inominada- ZORI: São áreas/glebas parceladas para fins urbanos, que se caracterizam por não possuírem registro imobiliário e poderão ter sua situação jurídica regularizada, com o registro do parcelamento, desde que o parcelamento esteja implantado e integrado a cidade.

Parecer Técnico Físico Social: estudo técnico realizado "in loco" por profissional devidamente habilitado, contendo descrições das formas de uso e ocupação da área, dimensão, área edificada, aspectos ambientais, bem como o levantamento socioeconômico e condições de habilidades e outras avaliações necessárias para o projeto de Regularização Fundiária.

Art. 4º - O procedimento de regularização fundiária será realizado por etapas, cabendo ao Poder Executivo determinar por meio de Decreto os bairros que serão regularizados, para fins regulatórios dos procedimentos a serem realizados, transparência e celeridade nos processos de regularização.

Art.5° -Os assentamentos irregulares para fins urbanos, existentes no Município até a data da publicação da presente Lei, poderão ser objeto da Política de Regularização Fundiária de Interesse Social, desde que obedecidos os critérios estabelecidos na presente Lei, e nas Leis Federal e Estadual no que for pertinente, para emissão do título de propriedade.

Art.6° - A PMRFS também estabelece os casos de transferência de áreas públicas para fins de regularização fundiária de interesse social, desde que obedecidos os critérios fixados nesta Lei.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 7° -São objetivos específicos da Política Municipal de Regularização Fundiária Sustentável:

Compatibilizar e integrar a política de regularização fundiária municipal às politicasestadual e federal e as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social;

Priorizar politicas de ocupação do território urbano de forma harmônica, com áreas diversificadas e integradas ao ambiente natural e cultural;

Ampliar o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para a sua permanência na área ocupada, assegurando o nível adequado de habilidade e melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental;

Promover a regularização fundiária em todo o município de Campos Verdes-Go, com áreas públicas com ocupação habitacional consolidada, desde que não situadas em áreas de risco, onde possam ser aplicadas as concessões de direito real de uso, e/ou concessão especial de uso para fins de moradia.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PMRFS

Art. 8°-A PMRFS prevê os seguintes instrumentos de regularização fundiária:
Alienação gratuita;
Alienação onerosa.

SEÇÃO I
DA ALIENAÇÃO GRATUITA
Art. 9° -Fica o poder executivo autorizado a doar através de termo de compromisso e/ou emissão de títulos de propriedade, os terrenos da municipalidade, objetivando assim uma regularização fundiária, sendo contempladas as famílias que atenderem aos seguintes critérios:

Área não inferior a 24m² (vinte e quatro metros quadrados);
Paredes de tijolos;
Cobertura de telhas em quaisquer de suas modalidades;
A regularização será realizada para fins de moradia, podendo ser contemplado ainda quem exerça atividade econômica de pequeno porte conjugado, desde que a utilização predominante do imóvel seja para fins de moradia.
Art. 10 -A partir da assinatura do Termo de Compromisso e/ou Título de Propriedade, passará a incidir sobre o imóvel os tributos previstos em lei e que o donatário se obriga a quitar.
Art. 11 -As despesas com escritura, inclusive eventuais impostos de transmissão devidos pela doação do lote, serão de inteira responsabilidade do donatário.
Art. 12 -O Título de Propriedade será outorgado somente após constatação "in loco", que deverá conter parecer de assistente social, de engenheiro e parecer jurídico, quando pertinente para a verificação dos atendimentos aos requisitos legais.
Art. 13 -O imóvel será revertido novamente ao patrimônio municipal, caso seja constatado que o donatário de uma forma ou de outra, omitiu e/ou desviou a verdade, quando da sua inscrição ao Programa ou cometer invasão das vias públicas ou dos limites impostos ao seu imóvel devidamente caracterizado no loteamento.
Art. 14 -Poderão ser donatários de lotes de terrenos localizados no Município de Campos Verdes-GO as pessoas físicas casadas ou solteiras, desde que preencham as seguintes condições:
se inscreva no cadastro da Prefeitura Municipal, prestando a tempo e modo, todas as informações que forem solicitadas;
possuir residência fixa nesse município a mais de 60 (sessenta) meses, devendo apresentar a devida comprovação;
não tenha imóvel em seu nome e que não tenha desfeito de posse nos últimos 10 (dez) anos;
se comprometa a residir no imóvel e a não aluga-lo ou vende-lo pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
possuir renda familiar comprovada e/ou declarada de até 1,5 salário (01 salário mínimo e meio), vigente no país na data da seleção;
que não tenha sido beneficiado com doações de imóveis da Prefeitura Municipal de Campos Verdes-GO ou em outros programas já realizados pelo Município, pelo Estado ou pelo Governo Federal.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15– Os requerentes dos títulos de propriedade sejam por meio gratuito ou oneroso que comprovadamente apresentarem documentação de autorização de financiamento para a construção de sua moradia, em face da peculiaridade lhe será outorgado a autorização para emissão da Escritura Pública, para que assim possa concluir o processo de financiamento junto a instituição financeira.
Art. 16 – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Cartório de Registro de Imóveis de Campos Verdes.
Art. 17- Fica do chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei e a definir mediante Decreto os valores das taxas a serem cobrados pela regularização, o procedimento a ser seguido pela comissão, a nomeação dos servidores que irão compor a comissão, e todos as demais providências legais que e fizerem necessárias para se dar instrumentalidade à presente Lei.
Art. 18 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado ainda, a tomar todas as providências financeiras e orçamentárias necessárias, inclusive abrir crédito de natureza especial para cobrir as despesas oriundas da execução desta lei.
Art. 19 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos vinte 15 dias do mês de Março de 2019.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito de Campos Verdes-GO

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:28A68D78

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2019.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob o n° 002/2019.
Contratante: FMAS
Contratada: Sr. DIVINO MAGALHÃES DE JESUS.
Objeto: **Reajuste do valor da locação de um imóvel a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, para amparar uma família carente que está sendo acompanhada pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e CRAS, e encontra – se em situação de vulnerabilidade de risco, conforme justificativas acostada aos autos.**
Fundamento legal: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
Valor do Aditivo: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Data da Assinatura: 10/05/2021.
Dotação Orçamentária:
08.244.0138.2.036.3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Jandaia-GO, 11/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FEB56E18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 106/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N° 081/2021
Espécie: Contrato de Prestação de serviços
Contratante: FMS
Contratada: Hospital Olavo Schermer LTDA
Objeto: contratação de serviço de tomografia de Tórax computadorizada para detecção e acompanhamento de casos de covid. Os serviços deverão ser no prazo máximo de 16 horas. A clínica habilitada deverá estar no máximo 100 km de distância do Município e deverá funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana.
Fundamento legal: 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: R$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 12/05/2021
Dotação Orçamentária: 4.16.10.305.137.2.076.339039/50 – Enfrentamento de Emergência Covid 19.

Jandaia-GO, 013/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:46A9E796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 104/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N° 079/2021
Espécie: Contrato de Prestação de serviços
Contratante: FMS
Contratada: Centro De Reabilitação Vida LTDA ME
Objeto: prestação de serviço de (Clínica Especializada) internação (compulsória) em recuperação de dependente químico Caio César Costa e Costa.
Fundamento legal: 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Vigência: 06 (seis)meses
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2021
Dotação Orçamentária: 4.16.10.122.137.2.028.339039/53 - Manut. Das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 012/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:70A63EDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 103/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N° 078/2021
Espécie: Contrato de Prestação de serviços
Contratante: FMS
Contratada: Centro De Reabilitação Vida LTDA ME
Objeto: prestação de serviço de (Clínica Especializada) internação (compulsória) em recuperação de dependente químico Luiz Joaquim Dias.
Fundamento legal: 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Vigência: 06 (seis)meses
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2021
Dotação Orçamentária: 4.16.10.122.137.2.028.339039/53 - Manut. Das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 012/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0CD2EA01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 102/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N° 077/2021
Espécie: Contrato de Prestação de serviços
Contratante: FMS
Contratada: Centro De Reabilitação Vida LTDA ME
Objeto: prestação de serviço de (Clínica Especializada) internação (compulsória) em recuperação de dependente químico Eliane Torres Martins.
Fundamento legal: 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93

Valor total do contrato: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Vigência: 06 (seis)meses
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2021
Dotação Orçamentária: 4.16.10.122.137.2.028.339039/53 - Manut. Das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 012/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BC3AB9A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021

Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico 033/2021
Contrato nº 031/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para fortalecer a segurança das vias públicas do município de Mundo Novo - Goiás por meio da implantação de sistema de videomonitoramento urbano atendendo ao convenio 894236/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública**
Contratada: **FILIPE ABRÃO MARRA**, inscrita no CNPJ(MF) **23.695.310/0001-73**
Valor: **R$ 252.384,75 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**
Data da assinatura do contrato: **13/05/2021**.
Vigência do Contrato: **13/05/2021 a 13/05/2022**

Mundo Novo – Goiás, 13 de maio de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:59A0E677

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 2687/2021

Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação 2687/2021
Contrato nº 030/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Aquisição de Ligante de Superfície para recuperação (tapa-buracos) em Ruas e Avenidas do Município de Mundo Novo.**
Contratada: **H-INFINITY PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) **15.206.319/0001-45**
Valor: **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**
Data da assinatura do contrato: **12/05/2021**.
Vigência do Contrato: **12/05/2021 a 12/11/2021**

Mundo Novo – Goiás, 13 de maio de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:9B6A620C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 2687/2021

Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação 2687/2021
Contrato nº 029/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Aquisição de Massa Asfáltica para recuperação (tapa-buracos) em Ruas e Avenidas do Município de Mundo Novo.**
Contratada: **H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) **32.565.050/0001-02.**
Valor: **R$ 25.140,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta reais)**
Data da assinatura do contrato: **12/05/2021**.
Vigência do Contrato: **12/05/2021 a 12/11/2021**

Mundo Novo – Goiás, 13 de maio de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:FA973D7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14 COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL

Decreto nº 14/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **EVELTON OLÍMPIO DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 044.829.251-36**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 14/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3333197C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15 CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL

Decreto nº 15/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **GLEIBER Sousa Marques,** inscrito no CPF sob o nº 771.596.751-34**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 15/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6809AF38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16 ASSESSOR TÉCNICO

Decreto nº 16/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **JAMES BERNADES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 470.191.580-53**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 16/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:51FD265F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17 ASSESSOR JURÍDICO

Decreto nº 17/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**.** "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **WATSON NUNES DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 028.292.911-82**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 17/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:770820B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18 CHEFE DEPARTAMENTO COMPRAS E PATRIMÔNIO

Decreto nº 18/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**.** "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO COMPRAS E PATRIMÔNIO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **IVANILDO DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº **156.375.141-00.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 18/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0BFE5EB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19 CHEFE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Decreto nº 19/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **ANDERSON EDUARDO LOPES BARBOSA,** inscrito no CPF sob o nº 788.063.721-49

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 19/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:22A04955

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20 CHEFE DEPARTAMENTO DE OBRAS

Decreto nº 20/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**.** "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE OBRAS,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **MOISES SIDINEY DOMINGUES DA PAIXÃO,** inscrito no CPF sob o nº 698.971.741-68**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 20/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D79AD084

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 21 CHEFE DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

Decreto nº 21/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidora em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **ANA LÍVIA DE JESUS FERREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 706.036.521-40**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 21/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CA5512FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22 CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Decreto nº 22/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **HELENO DUARTE SARAIVA,** inscrito no CPF sob o nº 038.682.359-65**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 22/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:61D2827F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 23 CHEFE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Decreto nº 23/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **ADEMILSON ANDRADE DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 427.477.671-91**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 23/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:34C94C7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24 DIRETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

Decreto nº 24/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **DIRETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **RENATA CRISTINA VIEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 030.885.211-79**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 24/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:790B76D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25 DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS

Decreto nº 25/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**. "**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **PALMIRA PEREIRA DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o nº 027.248.611-67**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 25/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:01302AD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 26 CHEFE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Decreto nº 26/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**. "**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **FLÁVIA ROSENDO SOUZA** inscrito no CPF sob o nº 017.325.211-74**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 26/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A85FC930

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Decreto nº 27/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **MONIK YAARA TELES DE MIRANDA,** inscrito no CPF sob o nº 020.494.911-40**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 27/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:96882AFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29 DIRETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

Decreto nº 29/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **DIRETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **KLEBER EVANGELISTA BARBOSA,** inscrito no CPF sob o nº 625.959.031-87**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 29/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0D99BCB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30 CHEFE SETOR DO BEM ESTAR SOCIAL

Decreto nº 30/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE SETOR DO BEM ESTAR SOCIAL,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **DANILA MIRANDA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 044.829.081-26.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 30/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C8254393

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31 CHEFE SETOR DE DESPORTO E LAZER

Decreto nº 31/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE SETOR DE DESPORTO E LAZER,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **DIEGO BORGES SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 036.126.251-52**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 31/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:671B4D5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32 CHEFE DA JSM/UMC

Decreto nº 32/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DA JSM/UMC,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **ADGEFERSON DE ANDRADE LEONEL,** inscrito no CPF sob o nº 026.658.041-66**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 32/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:79976D41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33 CHEFE SETOR DE TURISMO

Decreto nº 33/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE SETOR DE TURISMO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **RONES MARCIO PAULO GOULART,** inscrito no CPF sob o nº 043.055.211-48**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 33/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:240AF543

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34 CHEFE SETOR DE OBRAS

Decreto nº 34/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE SETOR DE OBRAS,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **ELIAQUIM VILELA BARROS,** inscrito no CPF sob o nº 011.829.201-77**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 34/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DC9F3E36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35 CHEFE SETOR DE MEIO AMBIENTE

Decreto nº 35/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE SETOR DE MEIO AMBIENTE,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **IURI BORGES REZENDE,** inscrito no CPF sob o nº 065.226.841-28**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 35/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:552C859C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36 CHEFE SETOR DE ALMOXARIFADO

Decreto nº 36/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **CHEFE SETOR DE ALMOXARIFADO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhora **LORRANY GREGÓRIO QUIRINO PEREIRA,** inscrito no CPF sob o nº 028.019.091-30**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 36/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3C5B5F1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37 CHEFE SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

Decreto nº 37/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **WENDERSON MARTINS DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº 951.514.271-72**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 37/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:480EC786

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38 ENCARREGADO ESTÁDIO MUNICIPAL

Decreto nº 38/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **ENCARREGADO ESTÁDIO MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **RAFAEL ALEXANDRE JORDAO SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 018.099.481-69**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 38/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F828B0DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39 ENCARREGADO CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO

Decreto nº 39/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **ENCARREGADO CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO,** deste Município de Palestina de

Goiás, a Senhora **DAVIANE NERES NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o nº 058.410.771-47**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 39/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0B19D1B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40 AGENTE ADMINISTRATIVO

Decreto nº 40/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **CAMILA SUENE MIRANDA ALVES,** inscrito no CPF sob o nº 034.917.501-21**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 40/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7973057C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41 AGENTE SOCIALE/OU ORIENTADOR SOCIAL

Decreto nº 41/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionada no cargo de **AGENTE SOCIALE/OU ORIENTADOR SOCIAL,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **SANDRA ALVES BORGES,** inscrita no CPF sob o nº 930.311.491-49**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 41/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B419B040

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42 CHEFE SETOR DE AÇÃO URBANA

Decreto nº 42/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **CHEFE SETOR DE AÇÃO URBANA,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **IRINEIA TEODORA ASSIS MENDES,** inscrita no CPF sob o nº 016.354.381-01**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 42/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ED7B1065

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43 CHEFE DAS MERENDEIRAS

Decreto nº 43/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidora em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **CHEFE DAS MERENDEIRAS,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **EDITE SANTANA E SILVA FONSECA,** inscrita no CPF sob o nº 009.920.341-32**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 43/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7BC612A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44 ENCARREGADO DE GINÁSIO DE ESPORTE

Decreto nº 44/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **ENCARREGADO DE GINÁSIO DE ESPORTE,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **ADÃO VAZ DOS REIS,** inscrito no CPF sob o nº 364.700.311-53**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 44/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3AB9B39A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45 DE CHEFE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 45/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **LÁZARA ANACIBERTE DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 431.272.661-20**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 45/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8DAE485D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46 DE SECRETÁRIA DE ESCOLA MUNICIPAL

Decreto nº 46/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **KELMA LEONARDA BARBOSA NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob o nº 990.007.841-15.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 46/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:323CFDA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47 ENCARREGADO DA HORTA COMUNITÁRIA

Decreto nº 47/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **ENCARREGADO DA HORTA COMUNITÁRIA,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **THAIS FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA,** inscrita no CPF sob o nº 062.836.001-07.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 47/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:590C293F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48 ENCARREGADO DO CEMITÉRIO

Decreto nº 48/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **ENCARREGADO DO CEMITÉRIO,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **THAYS MOREIRA BASTOS,** inscrito no CPF sob o nº 028.765.181-98.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 48/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BCA59BF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49 ENCARREGADO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA

Decreto nº 49/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **ENCARREGADO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **FRANCIELY VIEIRA LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 707.734.121-66.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 49/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:07A52D78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50 ENCARREGADO DA GARAGEM MUNICIPAL

Decreto nº 50/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**. "**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **ENCARREGADO DA GARAGEM MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **ARLETE MARIA ARAÚJO SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 216.134.781-00.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 50/2021 foi devidamente publicado no placar oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C6376662

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51 SECRETÁRIA DE ESCOLA MUNICIPAL

Decreto nº 51/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**. "**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **VÂNIA DOS REIS ANDRADE NUNES,** inscrita no CPF sob o nº 995.148.201-15.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 51/2021 foi devidamente publicado no placar oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D00D1EA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52 DE SECRETÁRIA DE ESCOLA MUNICIPAL

Decreto nº 52/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**. "**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **VÂNIA DOS REIS ANDRADE NUNES,** inscrito no CPF sob o nº 995.048.201-15.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 52/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CF10C719

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53 DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL , DE 121 A 220 ALUNOS

Decreto nº 53/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, DE 121 A 220 ALUNOS,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **SIBELE NETO DE MORAIS,** inscrita no CPF sob o nº 004.978.041-74.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 53/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4E20B2E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 54 DE CHEFE DEPARTAMENTO DE AÇÃO URBANA

Decreto nº 54/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**. "**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE AÇÃO URBANA,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **PAULO FERREIRA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 827.078.801-59**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 54/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:194B2810

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55 DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 55/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **JOURDAN REZENDE COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 957.573.501-30**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 55/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B87CB7FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 56 CHEFE DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR

Decreto nº 56/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **DANIEL GONÇALVES DE MENEZES,** inscrito no CPF sob o nº 030.885.211-79**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 56/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:49159042

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 57 DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Decreto nº 57/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **LETICIA SOUA VIEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 006.749.701-28**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 57/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:858F9D9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 58 ENCARREGADO DA CASA DE VELÓRIO

Decreto nº 58/GP, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **ENCARREGADO DA CASA DE VELÓRIO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **EDELSON FONSECA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 546.483.001--49**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 58/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E3BD19DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 87 DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Decreto nº 87/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **17 de fevereiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **LUCAS NETO FONSECA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 037.855.581-20**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 87/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B74E9CA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 88 CHEFE SETOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Decreto nº 88/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **17 de fevereiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE SETOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **DANILLO MOREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 049.618.611-62**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 88/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/02/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8AAF9DC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 89 CHEFE SETOR DE SAÚDE

Decreto nº 89/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**. "**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **17 de fevereiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **CHEFE SETOR DE SAÚDE,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **SILVA VAZ DOS REIS,** inscrita no CPF sob o nº 016.343.961-38**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 89/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/02/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:05637819

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90 ENCARREGADO CLUBE MUNICIPAL

Decreto nº 90/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **ENCARREGADO CLUBE MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor

ADÃO DA SILVA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 532.573.321-49**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 90/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/02/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5E572CF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92 DIRETORA DA CRECHE

Decreto nº 92/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **17 de fevereiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **DIRETORA DA CRECHE,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhora **DANIELY SANTOS BARROS,** inscrita no CPF sob o nº 051.966.031-58**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 92/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/02/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E05C71C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93 COORDENADOR PEDAGOGICO

Decreto nº 93/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **01 de janeiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **JOURDAN REZENDE COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 957.573.501-30**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 93/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F4503757

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 94 CHEFE DE CONTABILIDADE

Decreto nº 94/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **17 de fevereiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE DE CONTABILIDADE,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **ADGEFERSON ANDRADE LEOMEL,** inscrito no CPF sob o nº 026.658.041-66**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 17/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/02/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0941553F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 95 COORDENADOR PEDAQGOGICO

Decreto nº 95/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **01 de fevereiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **COORDENADOR PEDAQGOGICO,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **CAMILA SUENE MIRANDA ALVES,** inscrita no CPF sob o nº 034.917.501-21**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01.02.2021 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 95/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/02/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:834DA77E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 96 CHEFE DA JSM/UMC

Decreto nº 96/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **CHEFE DA JSM/UMC,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **ESTELA DE SOUSA ALMEIDA,** inscrita no CPF sob o nº 054.526.051-50**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 96/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/02/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6857C163

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 100 CHEFE SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Decreto nº 100/GP, de 17 de fevereiro de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **17 de fevereiro de 2021** como Servidor Comissionado no cargo de **CHEFE SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 036.997.911-73**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 100/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/02/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DA75C0E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110 CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 110/GP, de 04 de março de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de março de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **SANDRA PRADO SILVA MENDES,** inscrito no CPF sob o nº 779.365.581-87**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01.03.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 110/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/03/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9B50FD2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112 COORDENADOR PEDAQGOGICO

Decreto nº 112/GP, de 10 de março de 2021.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **10 de março de 2021** como Servidora Comissionada no cargo de **COORDENADOR PEDAQGOGICO,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **LAZARÁ ANACIBERTE DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 431.272.661-20**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01.03.2021 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 112/2021 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 10/03/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:208D5164

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de serviços de confecção de impressos gráficos visando atender a Administração Pública Municipal

DATA DA ABERTURA: 31 de maio de 2021.
HORÁRIO: às 09h:00min

Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EDC072B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**27 de maio de 2021, às 13 hrs e 30 min**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando **futura e eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Porteirão – GO.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,13 demaiode 2021.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:13E09449

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**27 de maio de 2021, às 08 hrs e 30 min**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto **visando eventual e futura aquisição de material de consumo (cestas básicas) para doação as pessoas carentes, estimadas em 60 unidades mensal, para atendimento e montadas pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,13 demaiode 2021.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:84907430

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.932, DE 12 DE MAIO DE 2021

"Nomeia Gestor Responsável por Convênio- – GOINFRA".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada **LETÍCIA MOSCONI SOARES**, CPF 038.472.221-04 para responder como **-** Gestor Responsável por Convênio- – **GOINFRA** com o Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:205E4FB8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de maio de 2021, às 09h00min,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota de diversos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Quirinópolis - Goiás,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 028/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4CA2F859

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇAO 569/2021

DECRETO N° 569/2021 Quirinópolis, 12 Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **LUIS EDUARDO MELO DE FREITAS,** ocupante do cargo de **Chefe da Assessoria Tecnica da Secretaria de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FFEA854C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 079/2021 Quirinópolis, 05 de abril de 2021

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **YOLANDA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Escriturário**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de abril de 2021 a 29 de junho de 2021, devendo retornar no dia 30 de junho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:9ECA8B4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIALMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que RETIFICA edital e remarca nova data para realização do certame para o dia **02.06.2021 a partir das 09:00 horas**; sistema BLL COMPRAS, site: https://bll.org.br/, na modalidade Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de Maio de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D97E0FEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021016710

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA PARA O PACIENTE PEDRO HENRIQUE CARVALHO VIANA - MAIO DE 2021.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ANA PAULA LAZARIN BERNARDES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 330.223.898-33 estabelecida na PRACA CORONEL CARRIJO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52965 - SERVIÇOS			8.0000	UNIDADE	R$ 100,0000	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 800,00
TOTAL GERAL:								R$ 800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04 / 05 / 2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7D6A4F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021017689

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOGRAFIA CEREBRAL PARA O PACIENTE JAMAQUES OLIVEIRA COSTA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s): CENTRO GOIANO DE CATETERISMO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.717.589/0001-05 estabelecida na Bairro JARDIM AMÉRICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 3.200,0000	R$ 3.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.200,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/05/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87CD9732

